

ALUBAR METAIS E CABOS S.A.

CNPJ 08.262.121/0001-13

NIRE 1530001858

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

- 1. Data, Hora e Local:** 30 de abril de 2024, às 10:00 horas, na sede da Alubar Metais e Cabos S.A. ("Companhia"), na Rodovia PA 481, KM 2,3, S/N, Centro, na cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.447-000.
- 2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação dos Editais de Convocação, na forma do artigo 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas".
- 3. Mesa:** Sr. Jose Maria Barale – Presidente; e Sr. Otávio Jorge Carvalho Ribeiro – Secretário.
- 4. Publicações:** Relatório anual da administração, demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, devidamente publicados no Diário do Pará, Edição n.º 14.480, Caderno Economia, páginas B9 até B17 e no Jornal O Liberal, edição 37.882, Caderno Panorama, páginas 13 até 20, ambos do dia 26 de abril de 2024.
- 5. Ordem do dia:** Apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** apreciação do relatório da administração, das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do parecer dos auditores independentes; **(ii)** aprovação do orçamento de capital para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(iii)** aprovação da destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(iv)** eleição de membros do Conselho de Administração e indicação do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração; e **(v)** aprovação da remuneração global da administração para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024.

6. Deliberações: Após o exame e discussão das matérias indicadas na ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos (observadas as abstenções), sem quaisquer restrições ou ressalvas, o que segue:

(i) O relatório da administração, as contas dos administradores, e as demonstrações financeiras da Companhia, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, devidamente acompanhadas do parecer dos auditores independentes.

Fica consignado que os administradores presentes nesta Assembleia que são acionistas abstiveram-se de votar, na condição de acionistas, na deliberação ora proposta, nos termos dos artigos 115, §1º, e 134, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.

(ii) O orçamento de capital da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, no montante de R\$ 100.947 mil, conforme proposta constante do Anexo I.

(iii) O lucro líquido da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, corresponde ao montante total de R\$125.584 mil, terá a seguinte destinação:

(a) o montante de R\$31.396 mil, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, é distribuído como dividendos obrigatórios mínimos, nos termos do artigo 31 do Estatuto Social da Companhia e artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; e

(b) o montante remanescente de R\$ 94.188 mil, é destinado à reserva de retenção de lucros da Companhia, nos termos do Orçamento de Capital ora aprovado, conforme artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.

Fica consignado que não haverá destinação de montantes do lucro líquido do exercício para a Reserva Legal da Companhia considerando que esta já atingiu o limite de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, nos termos do *caput* do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações.

(iv) a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia e da Lei das Sociedades por Ações, que passará a ser composto pelos seguintes membros, com mandato

unificado de 2 (dois) anos até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025: **(i) JOSE MARIA BARALE**, argentino, viúvo, administrador, inscrito perante o CPF sob o nº 511.934.422-49; **(ii) FERNANDO HECTOR NAKAZATO**, argentino, casado, licenciatura em informática, inscrito perante o CPF sob o nº 702.733.702-94; e **(iii) RICARDO FIGUEIREDO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, inscrito perante o CPF sob o nº 124.042.924-04, todos com endereço comercial na Rodovia PA 481, KM 2,3, S/N, Centro, na cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.447-000.

Os Conselheiros ora eleitos assinarão os respectivos Termos de Posse dentro do prazo legal, os quais serão lavrados em livro próprio e arquivados na sede social da Companhia. Os Conselheiros ora eleitos declararão por meio dos Termos de Posse que: **(i)** não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; **(ii)** não estão condenados à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; **(iii)** atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e **(iv)** não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia, na forma do §3º, incisos I e II, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Por fim, nos termos do artigo 9º, Parágrafo Segundo, do Estatuto Social da Companhia, fica aprovada a indicação do Sr. Jose Maria Barale como Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

(v) A remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante total de até R\$5.000 mil, nos termos do artigo 152, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações.

7. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

Mesa: Sr. Jose Maria Barale – Presidente; e Sr. Otávio Jorge Carvalho Ribeiro – Secretário.

Acionistas Presentes: Aluminun Investment S.A; Jose Maria Barale; Miguel Francisco Arnaudo; Mariano Gaston Peterlin; Maria Fernanda Peterlin.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Barcarena, 30 de abril de 2024.

Mesa:

Jose Maria Barale
Presidente

Otávio Jorge Carvalho Ribeiro
Secretário

ALUBAR METAIS E CABOS S.A.

CNPJ 08.262.121/0001-13

NIRE 1530001858

**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024**

ORÇAMENTO DE CAPITAL

Senhores Acionistas,

Em cumprimento ao artigo 196 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), submetemos a apreciação de V. Sas. o orçamento de capital da Alubar Metais e Cabos S/A ("Companhia") para o exercício social de 2024, totalizando um montante de R\$ 100.947.591,14, cuja destinação está discriminada abaixo:

- 1- Expansão e otimização das instalações produtivas: A Companhia realizará investimentos em máquinas e equipamentos visando à expansão e aprimoramento dos processos produtivos. Esses recursos serão destinados à ampliação das instalações físicas, modernização de linhas de produção já existentes e aumento da capacidade de armazenamento, de forma a atender à projeção de alta demanda para os próximos três anos. Além disso, serão implementados projetos voltados à primarização de matéria-prima, buscando reduzir custos e aumentar a produtividade.
- 2- Infraestrutura de TI: Alocaremos recursos para aprimorar nossa infraestrutura de tecnologia da informação. Isso inclui investimentos em servidores, data centers e a manutenção da plataforma tecnológica existente. Adicionalmente, contemplamos a substituição de máquinas e equipamentos de TI, desenvolvimento de projetos e aquisição de softwares, incluindo a implementação de um novo ERP que padronizará os processos em todas as unidades de negócio, a fim de otimizar a gestão de informações e promover maior eficiência operacional.
- 3- Expansão e aquisições: Conscientes da importância de manter nosso crescimento e fortalecer nossa posição no mercado, manteremos nossa estratégia de expansão por meio da abertura de novos negócios e da realização de aquisições estratégicas. Esses investimentos têm como objetivo explorar oportunidades em segmentos promissores e fortalecer nossa presença, visando à maximização de nossa participação no mercado.

Fontes de financiamento:

Os investimentos descritos acima serão financiados integralmente com o lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 retido para tal finalidade e

com os recursos mantidos na conta de Reserva de Retenção de Lucros provenientes de exercícios sociais anteriores.

Essa é a proposta de orçamento que temos a apresentar.

Barcarena, 30 de abril de 2024

A DIRETORIA